



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 22/2022

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** sejam colocadas placas na entrada da cidade, alertando para a necessidade do cumprimento da Lei Municipal nº 2.091 de 2021 – Lei do Silêncio.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da questão fiscalizadora e do bem-estar dos municípios.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 21 de março de 2022.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO N.º 22
DATA: 21/03/22 Hrs.: 9:35
ASS: 